



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 58, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XX, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Tornar sem efeito a [Portaria PRESI/CNMP nº12, de 29 de janeiro de 2013](#), publicada
no Diário Oficial da União, Seção 2, página 48, do dia 30 de janeiro de 2013, que designa o
Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí SÉRGIO REIS COÊLHO para
atuar como membro colaborador da Comissão de Acompanhamento Legislativo e
Jurisprudência deste Conselho.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS